

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Centro de Ciências Jurídicas – CCJ Departamento de Direito – DIR

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	SOCIOLOGIA DO DIREITO		
Curso	BACHARELADO EM DIREITO		
Código	DIR 5126	N° horas-aula	72
Ano	2019	Período	1º semestre letivo.
Dias e horários	Diurno – 2 1010 2 e 5 0 Noturno - 2 1830 2 e 4		
Professora	Dra. Luana Renostro Heinen (<u>luana.heinen@ufsc.br</u>) Atendimento aos alunos (agendar): segunda-feira 13h30-17h e quinta-feira 10h30-12h		

II - EMENTA

Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização.

	III – OBJETIVOS
Geral	Trabalhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade contemporânea, com análise dos movimentos sociais tradicionais, dos novos movimentos sociais e do processo de globalização.
Específicos	 Situar a Sociologia do Direito no âmbito da Sociologia. Compreender os marcos teóricos fundamentais da sociologia: Durkheim, Marx e Weber. Identificar a partir de Max Weber as características do Estado Moderno, da economia capitalista, da racionalidade formal como pressupostos para a especialização do Direito.
	 Discutir as principais teorizações contemporâneas em Sociologia, para tratar a partir de Bourdieu da dominação simbólica e com Michel Foucault das formas concretas do exercício do poder sobre os indivíduos. Trabalhar as competências atinentes ao cultivo de um espírito de pesquisa, em especial a capacidade analítica e a criticidade.

IV - CONTEÚDO

1 Introdução à Sociologia

- 1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo
- 1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito?
- 1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade
- 1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica

2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito

- 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação
- 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social
- 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização

3 Sociologia contemporânea e o Direito

- 3.1 Sociologia Econômica
- 3.2 Pierre Bourdieu e a dominação simbólica
- 3.3 Michel Foucault e o poder

4 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil

- 4.1 Movimentos sociais e Direito
- 4.2 Pluralismo Jurídico
- 4.3 Patrimonialismo e a crítica da inteligência brasileira
- 4.4 Desigualdades sociais

V - FONTES

Bibliografia básica

BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. **Os despossuídos:** debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento**: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1.

GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SARANDY, Flávio Marcos Silva. **SOCIOLOGIA**: uma apresentação pouco convencional. n/d

SABADELL, A. L. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, Lição 2 e 3.

SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. **Sociologia Clássica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013 – <u>textos:</u> MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia, (p. 19-33); WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50); CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. (p. 79-92); FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. (p. 93-110); CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. (p. 157-177); CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. (p. 237-257); OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. (p. 352-373).

STEINER, Philippe. A sociologia econômica. São Paulo: Atlas, 2006, p. 31-54.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva).

TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). **Revista Direito GV**, [S.I.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203.

Bibliografia

BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia

complementar

do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbolico.* 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

DURKHEIM, Emile. A divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

FARIA, Jose Eduardo. *Eficacia juridica e violencia simbolica*: o direito como instrumento de transformação social. São Paulo: EDUSP, 1988.

FOUCAULT. Michel. *Microfisica do poder.* 10. ed. Rio de Janeiro: Graal. 1992.

_____. *Nascimento da biopolítica*: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: M. Fontes, 2008.

FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; FEUERBACH, Ludwig. *A ideologia alemã*: 1.capitulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.

_____; REIS FILHO, Daniel Aarão; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. *O Manifesto comunista* 150 anos depois: Karl Marx; Friedrich Engels. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

_____; A questão judaica. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2007. NOVOA MONREAL, Eduardo. O direito como obstáculo à transformação

NOVOA MONREAL, Eduardo. *O direito como obstáculo à transformação* social. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

SABADELL, Ana Lucia. *Manual de sociologia jurídica*: introdução a uma leitura externa do direito. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010. SOUZA, Jessé. *A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: Leya, c2015.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*: fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasilia, 1994.

WOLKMER, Antônio Carlos. *Pluralismo jurídico*: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

VI - METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais propostas teóricas dos autores trabalhados. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Também serão feitos estudos de casos de modo a estimular a pesquisa sociológica empírica.

Os alunos devem ler previamente o texto-base da aula e as leituras obrigatórias.

VII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

1. Provas e Trabalhos

Para fins da avaliação semestral serão realizadas quatro avalições cujas notas comporão a média final a partir da média aritmética [(N1+N2+N3+N4):4]:

- N1 - Apresentação de um texto (seminário) e resenha: em grupos os alunos irão, conforme calendário, apresentar o texto selecionado pela professora. As orientações para elaboração da resenha serão disponibilizadas no moodle.

Orientações gerais para apresentação:

Deve ser bem estruturada com início, meio e fim:

- fazer **introdução** da fala: apresentar o texto (quem é o autor se for o caso, contexto histórico em que foi escrito: explicar objetivos da apresentação):
- enfatizar os conceitos centrais apresentados (explicando quais os argumentos usados pelo autor para sustentar sua posição) e sua relação com o tópico da matéria estudado;
- finalização: o texto deve ser relacionado com uma situação/problema/questão contemporânea – como as categorias do autor ajudam a pensar o presente?
 O grupo deve problematizar o tema, trazendo questões para serem discutidas em sala.

Tempo de apresentação: o grupo tem 30min para apresentar – faz parte da avaliação o domínio do tempo.

Composição da N1 = Apresentação (5,0) + Resenha (5,0) = 10,0 Composição da nota de Apresentação = Individual (3,5) + Coletiva (1,5) = 5,0 (N1 = Valor 10,0 – peso 2,5)

- N2 estudo de caso: no primeiro bimestre será realizado um estudo de caso a partir dos clássicos da sociologia estudados – Marx, Durkheim, Weber. (Valor 10,0 – peso 2,5)
- N3 prova dissertativa: ao final do semestre será realizada uma prova dissertativa. (Valor 10.0 peso 2.5)
- N4 Pesquisa de campo: Individualmente, os alunos deverão realizar uma observação direta de uma situação em que o Direito possa ser visto em ação (sessão de julgamento Tribunais, Tribunal do Júri, um dia em um escritório de advocacia, uma pauta de audiências), a observação deve durar, pelo menos, uma manhã ou uma tarde. O relatório da observação deve ter até 7 páginas, sendo metade de descrição densa da observação e a outra metade de análise da situação a partir de textos trabalhados na disciplina.

(Valor 10,0 – peso 2,5)

No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos por dia de atraso.

Em caso de plágio: nota zero.

2. Relatório de aula

Nos dias em que houver apresentação de seminários, os alunos que não fizerem parte do grupo que está apresentando o trabalho deverão escrever um relatório da aula em que conste: 1) pontos centrais da leitura indicada (o que você entendeu do texto? O que você não entendeu do texto?) e 2) a exposição do grupo.

A entrega do relatório será considerada para atribuir presença no dia referente ao seminário.

Todos os trabalhos escritos devem ser entregues por meio do MOODLE.

3. Prova de substituição:

A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de **prova escrita ou oral**, versando sobre o conteúdo da prova não realizada.

Somente haverá substituição de prova em caso de escusas legais (doença – com apresentação de atestado médico, serviço militar, preceitos religiosos – Lei nº 13.796/2019).

Não serão substituídas notas de trabalhos.

4. Recuperação:

Haverá, ao final do semestre, uma **prova final de recuperação**, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados. (Art. 70, §2º, RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97).

VIII - CRONOGRAMA

Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas adequações que serão comunicadas e acordadas com os alunos em sala de aula.

DATA	
<u>DI</u> : 11 e 14/03	Apresentação da disciplina e avaliações – Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia. O que é sociologia? Texto introdutório I: SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. (Moodle). Texto introdutório II: GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. (Moodle).
	Discussão sobre a Pesquisa de Campo: 1) <u>Leitura obrigatória:</u>

<u>DI</u> : 18 e 21/03	- KANT de LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico, <i>Anuário Antropológico</i> [Online], I, 2014. Disponível em: http://journals.openedition.org/aa/618 - VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. <i>Revista Brasileira de Ciências Sociais</i> , São Paulo, v. 22, n. 63, p.153-155, Feb. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000100012&Ing=en&nrm=iso 2) Exemplos de observação direta (escolha um dos textos para ler): FONTAINHA, Fernando de Castro. <i>Da sociologia política à sociologia jurídica: da França ao Brasil.</i> Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2013 (Cadernos FGV Direito Rio; volume 8). Karl Marx Texto-base: SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Moodle). Karl Marx — Manifesto Comunista Texto-base: MARY K. ENGELS E Manifesta Comunista São Paulos Reitempo 2010.
	Texto-base: MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto Comunista . São Paulo: Boitempo, 2010. (Moodle).
<u>DI</u> : 28/03	Direito em Marx Texto-base: MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 19-33 (Moodle). PINZANI, Alessandro. Filosofia política III. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2ed.,2015 – Cap. 1, item 1.3 Marx e a crítica da economia política, p. 28-45. (Moodle)
<u>DI</u> : 1º e 04/04	Émile Durkheim Texto-base: WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 35-50 (Moodle). Anomia: direito como obstáculo ou meio de mudança social? Texto-base: SABADELL, Ana Lucia. Lição 4 – Conflitos, integração e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. In: SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. (Moodle)
<u>DI</u> : 08 e 11/04	Max Weber: direito e ascensão do capitalismo <u>Texto-base</u> : TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV , [S.I.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203 .
<u>DI</u> : 15/04	Estado e luta de classes Condições de trabalho – direito do trabalho no Capital de Marx Leitura obrigatória: BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. (Moodle) Apresentações dos grupos 1 e 2 + debate [GRUPO 1]: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. [Inclusive Apresentação de Daniel Bensaid] (Moodle) [GRUPO 2]: MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política, Livro 1, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, Cap. VIII – A jornada de trabalho - p. 345-416. (Moodle)
<u>DI</u> : 18/04	Sociologia do Trabalho: relações de trabalho no capitalismo flexível
	<u>Leitura obrigatória:</u> GIDDENS, Anthony. Sociologia . Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap.

	13: Trabalho e vida econômica – p. 304-321, 334-338.
	Apresentações dos grupos 3 e 4 + debate
	[GRUPO 3]: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo . Rio de Janeiro: Zahar, c2004. Disponível em: https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/1116 (Acesso Rede UFSC ou VPN)
	[GRUPO 4]: SENNETT, Richard. A corrosão do caráter . Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002, cap. 1 (p. 13-34), cap. 2 (p. 35-52), cap. 7 (p. 141-162) e cap. 8 (p. 163-176). (Moodle)
<u>DI</u> : 22/04	Émile Durkheim: moral x direito, crime e pena
	Leitura obrigatória: GIDDENS, Anthony. Sociologia . Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 8: Crime e desvio – p. 173-182.
	Apresentações dos grupos 5 e 6
	[Grupo 5]: DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – Cap. 2- Solidariedade Mecânica ou por similitudes (p. 39-84), Cap. 3 – Solidariedade devida a divisão do trabalho ou orgânica e Cap. 4 – Outra prova do que precede [p. 39-126]. (Moodle)
	[Grupo 6]: DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007. – Cap. I – O que é um fato social?, II – Regras relativas a observância dos fatos sociais e III – Regras relativas à distinção entre normal e patológico (p. 1 até 76 - na apresentação, o grupo deve enfatizar 49-76, em especial o trecho final, III, p. 66 em diante). (Moodle)
DI : 25/04	Max Weber: direito e ascensão do capitalismo
	Leitura obrigatória: KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial).
	Apresentações dos grupos 7 e 8
	[GRUPO 7] Espírito do capitalismo → WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. O espírito do capitalismo (p. 41-70) e Ascese e capitalismo (p. 141-167) (Moodle)
	[GRUPO 8] Direito → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial) e Cap. 6 O direito e o capitalismo – p. 149-225. (Moodle)
DI:	
29/04	Avaliação 1 – Estudo de caso: Os clássicos da sociologia
<u>DI</u> : 02/05	Sociologia Econômica
	[Texto base]: STEINER, Philippe. A sociologia econômica, p. 31-54 (Moodle) POLANYI, Karl. <i>A grande transformação</i> : as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva). (Moodle)
DI : 06/05	Sociologia Econômica
	Leitura obrigatória: POLANYI, Karl. <i>A grande transformação</i> : as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Terceira Parte: transformação em progresso (Moodle)
	Apresentações dos grupos 9 e 10

	[GRUPO 9]: POLANYI, Karl. <i>A grande transformação</i> : as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Segunda parte, item I – O moinho satânico (Moodle)
	[GRUPO 10] POLANYI, Karl. <i>A grande transformação</i> : as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Segunda parte, item II – Autoproteção da sociedade (Moodle)
DI : 09 e	Pierre Bourdieu: "A sociologia é um esporte de combate"
13/05	Documentário (Dir. Pierre Carles, 2001, França):
	https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q
	<u>Texto-base</u> : CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de</i>
	Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 79-92 (Moodle).
<u>16/05</u>	XIV Congresso Direito UFSC – CAXIF
<u>(DI)</u>	Não haverá aula de Sociologia – será considerada a presença no Congresso
<u>DI</u> : 20 e 27/05	Michel Foucault – visões sobre o Direito: lei e "ilegalismo" <u>Texto-base</u> : FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 93-110 (Moodle).
	Texto complementar (recomendável para todos): FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I – A vontade de saber, p. 79-92. (Moodle).
23/05 (DI)	Não haverá aula: atividade a distância (Moodle)
DI : 30/05	Apresentações dos grupos 11 e 12
	[GRUPO 11]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Primeira Parte: Suplício (p. 9-62) (Moodle).
	[GRUPO 12]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Terceira Parte: Disciplina (Cap. 1, e e parte do 3 - p. 117-161 e 179-187) (Moodle).
<u>DI</u> : 03/06	Questões atuais da sociologia do Direito no Brasil: Pluralismo Jurídico <u>Texto-base</u> : CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 157-177 (Moodle).
DI : 06/06	Apresentações dos grupos 13 e 14
	Pluralismo e sua crítica [Grupo 13] SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de
	Pasárgada. (Moodle). JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. (Moodle).
	Estados plurinacionais na América Latina [Grupo 14] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico) (Moodle).
	SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundación del Estado en América Latina : Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010, Cap. 6 – La refundación del Estado y los falsos positivos (p. 67-111). (Moodle).
DI : 10/06	Movimentos sociais e Direito: a cidadania no Brasil
	Texto-base: NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e Estado de Direito no Brasil. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257 (Moodle).

<u>DI</u> : 13/06	Violência familiar e Poder Judiciário OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373 (Moodle). CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf TED: Kimberlé Crenshaw – A urgência da "interseccionalidade": https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-br#t-234341 Sugestão de leitura complementar: LEE, Harper. O sol é para todos (literatura sobre racismo nos Tribunais, EUA). Revista Estudos Feministas. Dossiê "Balanço sobre a Lei Maria da Penha". v. 23, n. 2 (2015). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/2269/showToc IPEA – Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil
	http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978 IPEA: A persistência da cultura do estupro no Brasil http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF
<u>DI</u> : 17/06	Apresentações dos grupos 15 e 16 [GRUPO 15] DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo : Boitempo, 2016, Cap. 1 – O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher; Cap. 5 – O significado de emancipação para as mulheres negras, Cap. 13 – A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora (Moodle) SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto, nem branco, muito pelo contrário. Cap. 3 (Raça e silêncio); cap. 4 (pela história um país de futuro branco e branqueado), cap. 5 (nos anos 1930: a estetização da democracia racial: somos todos mulatos), cap. 6 (nas falácias do mito: falando de desigualdade racial). (Moodle) [GRUPO 16] (Moodle). MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. Revista brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 26, n. 77, p. 97-112, Oct. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/10.pdf BRAGAGNOLO, Regina Ingrid; LAGO, Mara Coelho de Souza; RIFIOTIS, Theophilos. Estudo dos Modos de Produção de Justiça da Lei Maria Da Penha em Santa Catarina. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 601-617, maio 2015. ISSN 1806-9584. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38879
DI: 24 e 27/06	Patrimonialismo e corrupção no Brasil Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. (Moodle) FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950> Texto complementar: SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. – Parte I (p. 17-102). (Moodle)
DI: 19/07	Avaliação 2 – Prova dissertativa
DI : 04 e 08/07	Apresentação, Entrega e discussão dos Trabalhos de Campo

<u>DI:</u> 03/07 (noturno, 18h30)	Prova de substituição
DI: 08/07 (noturno, 18h30)	Prova de recuperação